

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2011/DSI/PRDI-IFAL
VESTIBULAR 2012 UAB
CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, no uso de suas atribuições, conforme Portaria Normativa do MEC, nº 9, de 30 de junho de 2009, vem convocar os candidatos selecionados através da Plataforma Paulo Freire para as vagas disponibilizadas naquele sistema no Vestibular 2012 UAB para os **CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO** para realizarem suas matrículas obrigatórias, conforme itens abaixo:

I. DA MATRÍCULA

- 1.1- O candidato inscrito na Plataforma Paulo Freire e que teve sua inscrição validada, deverá comparecer ao Campus ou Polo Presencial que oferta o curso em que foi classificado no dia:
 - 31 de janeiro de 2012 (Polo Presencial de Maceió);
 - 24 de janeiro de 2012 (Polo Presencial de Arapiraca);
 - 20 de janeiro de 2012 (Polo Presencial de Maragogi);
 - 25 de janeiro de 2012 (Polo Presencial de Palmeira dos Índios);
 - 20 de janeiro de 2012 (Polo Presencial de Penedo).
 - 26 de janeiro de 2012 (Polo Presencial de Santana do Ipanema).
- 1.1.1 - **Documentos necessários:**
 - a) Original e fotocópia da Carteira de Identidade;
 - b) Original do histórico escolar do Ensino Médio concluído;
 - c) Original e fotocópia do título de eleitor (para os maiores de 18 anos);
 - d) Original e fotocópia do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
 - e) 02 (duas) fotos 3 x 4 – de frente, idênticas e recentes;
 - f) Original e fotocópia do Registro de Nascimento ou de Casamento;
 - g) Original e fotocópia do comprovante de residência;
 - h) Original e fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- 1.2- O não comparecimento do candidato classificado à **MATRÍCULA OBRIGATÓRIA** implicará, automaticamente, na desistência da vaga do curso pretendido, por caracterizar declaração tácita de sua parte, de não ter mais interesse pela vaga, ficando facultada ao IFAL, a convocação de outro candidato para o preenchimento dessa vaga, conforme itens 8.1, 8.2 e 8.3 do Edital nº 11/2011/DSI/PRDI-IFAL, de 17 de novembro de 2011.
- 1.3- Havendo convocação em 2ª chamada, em decorrência ao atendimento do item 1, deste Edital, esta se dará no 3º dia útil após o término da matrícula, com a publicação no mural interno e no endereço eletrônico dos Campi do IFAL e nos polos presenciais.
- 1.4- Fica a critério do IFAL a publicação de novas listas de convocação para preenchimento das vagas ociosas, através da fixação de Edital em seus murais, sem prejuízo da expedição de correspondência ao domicílio do candidato.

II. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 2.1- Todos os Cursos Superiores de Graduação ofertados pelo IFAL são totalmente gratuitos.
- 2.2- As atividades letivas dos cursos na modalidade a distância (encontros presenciais, visitas técnicas, atividades de laboratórios, tutoria presencial e avaliação, dentre outras), ocorrerão **obrigatoriamente** aos sábados e domingos de acordo com o planejamento do Curso.
- 2.3- Todos os custos para traslado, alimentação e outros gastos, serão exclusivamente de responsabilidade do candidato/aluno.
- 2.4- Para dirimir questões oriundas do presente Edital, é competente o Foro da Justiça Federal na cidade de Maceió.
- 2.5- Os casos omissos serão resolvidos, em 1ª instância, pela Comissão Permanente de Exame de Seleção – COPES; em 2ª instância, pela Reitoria, com parecer jurídico da Procuradoria Federal junto ao IFAL.

Maceió, 17 de novembro de 2011.

LUIZ HENRIQUE LEMOS GOUVEIA
REITOR SUBSTITUTO
IFAL